

10 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a página onde consta a foto, a página com os dados pessoais e a página onde consta o registro do último emprego, ou declaração informando o último emprego.

11- Carteira Nacional de Habilitação - CNH original e uma cópia (somente para o cargo de motorista).

12- Certidão de Quitação com a obrigação Eleitoral (Cartório Eleitoral) ou no endereço eletrônico: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

13- Declaração de Bens com Valores que compõe o seu patrimônio.

14- Declaração de Bens com Valores do conjugue se for o caso.

15- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

16- Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço Público, no período de 05(cinco) anos, nas esferas federal, estadual e Municipal.

17-Certidão de Inexistência de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal;

18-Exame médico PRÉ-ADIMISSÃO de aptidão Física e Mental, que correrão sob suas expensas (Não Podendo Ser Atestados Do SUS).

19-Certidão negativa cível junto ao Cartório Distribuidor da **Justiça Federal** do domicílio do candidato, com emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) **1ª REGIÃO**.

20 - Certidão **negativa cível 1º e 2º graus** junto ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual do domicílio do candidato, com emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias no endereço eletrônico; (<http://sec.tjmt.jus.br/>).

21- Número do PIS ou PASEP, caso não possua, fazer declaração autorizando a Prefeitura Municipal a efetuar o cadastro;

Observação:

A documentação deverá ser apresentada no prazo estabelecido, na ordem desta lista. Processos com documentação incompleta não serão aceitos pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Telefones para contatos (66) 3438 2653-(66) 3438-3296 E-mail para contato rh@novaxavantina.mt.gov.br

LICITAÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2.021

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT e a empresa **BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.248.391/0001-44**, O presente termo apostilamento tem por objeto reequilibrar o valor do Contrato nº 044/2.021, passando a hora rodado do item 292504 - locação de motoniveladora potência básica líquida primeira marcha 125 hp, peso bruto aproximado 13032 kg, largura da lamina de 3,7 m (com motorista, combustível e manutenção), de R\$ 319,00(trezentos e dezenove reais) para R\$ 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), sendo o valor total apostilado ao contrato o de R\$ 3.553,20 (três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), previsto na cláusula primeira, com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, de acordo com manifestação jurídica, exarado pelo Procurador do Município, datado de 20 de julho de 2022.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RECURSOS HUMANOS EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 148/2022

Contratante Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Contratado	CAIO JUNG DOS SANTOS, portador da cédula de identidade Nº 3301990-8 SSP/MT e CPF Nº 043.431.701-28, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário, com o objeto de contratação de VIGIA, Nível Ensino Médio, lotado e a disposição da Escola Municipal de Educação Básica São João.
Vigência do Contrato	01/07/2022 a 01/08/2022.

Novo Mundo/MT, 01 de julho de 2022.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 053/2022

DECRETO Nº 053/2022

De 09 de Agosto de 2022.

“Regulamenta e Lei Municipal nº 586/2022, e abre Crédito Especial pelo excesso de arrecadação, para Ampliação e reforma do Paço Municipal, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado o montante de R\$ 780.700,19 (setecentos e oitenta mil, setecentos reais e dezenove centavos) na rubrica de receita orçamentária, pelo efetivo excesso de arrecadação, como segue:

Rubrica de Receita	Discriminação da Receita	Fonte	Valor
1.7.1.2.99.01.0.1.00	Transf. União cessão onerosa pré-sal	1.704.901.00	780.700,19

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento LOA/2022, sancionado pela Lei Municipal nº 552/2021, bem como, incluído a referida ação na LDO/2022, e no PPA 2022-2025 o valor de R\$ 780.700,19 (setecentos e oitenta mil, setecentos reais e dezenove centavos), na seguinte funcional programática:

02. Gabinete do Prefeito

001. Chefia de Gabinete

04. Administração

122. Administração Geral

0002. Administração Geral e melhoria na gestão

1.091. Ampliação e reforma do Paço Municipal

4.4.90-51. Obras e Instalações R\$ 780.700,19

Fonte de Recursos: 1.704.901.00 – Transferência da União cessão onerosa do Pré-sal

Meta Financeira: R\$ 791.026,01 conforme executivo

Meta Física: Ampliação de 155,65m² e reforma de 301,73m² da estrutura existente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, em 09 de agosto de 2022.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2º ADITIVO CONTRATO Nº 014/2021

(supressão de valor e prazo)